



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 801/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas e dez minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

Os Vereadores Luis, Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Augusto Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.013/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.014/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

3.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Fábio Diemer, para votação do Projeto de Lei nº E.015/2022, oriundo do Poder Executivo.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise dos Projetos de Lei nº E.013/2022, nº E.014/2022 e nº E.015/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

4.Indicação nº 006/2022 do Vereador Fábio Adalicio Diemer.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

5.Indicação nº 007/2022 dos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Fábio Adalicio Diemer.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

6.Projetos de Lei nº E.013/2022, nº E.014/2022 e nº E.015/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que autorizam, respectivamente, as contratações temporárias de excepcional interesse público de 01 (um) Motorista, de 02 (dois) Serviços Gerais e de 01 (um) Professor Área II – Disciplina de Língua Portuguesa, com parecer favorável da CGP nº 014/2022.

Levados a votação, em bloco, foram todos aprovados por oito votos.

7.Projeto de Lei nº PL.008/2022, de iniciativa do Vereador Antonio Gelcí de Mello, que dá a denominação de “Travessa Arnaldo Alfredo Diemer” à via pública da localidade de Bananal, com parecer favorável da CGP nº 013/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí, Augusto e Luciano fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 03 de março de 2022, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e uma horas e quarenta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 24 de fevereiro de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário